



**TERMO DE FOMENTO
Nº 012/2023**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 416.756.659-15, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTE MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11 representada por seu Presidente o Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº 004.368.299-59, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 9.885/2023, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Construção de Salas”, apresentado pela Instituição na modalidade Chancela, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal nas Resoluções nº 31/2023/CMDCA e 17/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento,



Município de Tubarão

seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;

VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);

IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;

X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;

XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;

XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;

XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;

XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.

XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;

XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;

XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;

XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);

XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;

XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;

XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.

XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;

XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;

II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;

III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;

IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;

V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;

VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



Município de Tubarão

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de **R\$ 200.661,48 (duzentos mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)** em parcela única no mês de maio/2023, já descontado o 20% do valor que ficará retido ao FIA, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 – FIA IMPOSTO DE RENDA -
EXERCÍCIO ANTERIOR

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.



Município de Tubarão

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

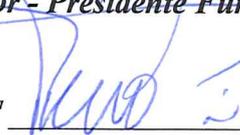
E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 15 de maio de 2023.


RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES
APAE


GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino


ANDRÉ FRETTE MAY
Diretor - Presidente Fundação Municipal de Desenvolvimento Social


Tarcísio Hemkemeler
Secretário de Gestão Municipal
CPF 342.326.489-68

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Anexo II

- 1- CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (forneçam informações sobre a organização: histórico, missão, visão, valores).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Tubarão mantenedora da Escola Especial Ciranda da Esperança, atende diretamente 516 pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista desde a mais tenra idade com atendimento integral ou meio período nas áreas educacionais e reabilitatória de forma ininterrupta e totalmente gratuito. A APAE tem como Missão, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, produzindo e difundindo conhecimento. Visão, ser referência e excelência no Estado de Santa Catarina, na defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, inclusão da pessoa com deficiência intelectual e na geração e difusão de conhecimento sobre o assunto. E como valores, a excelência nos serviços prestados, ética nas relações e no exercício das atividades, promoção do exercício da cidadania, respeito à diversidade humana e comprometimento com a causa da pessoa com deficiência intelectual.

Nossa organização possui uma equipe de Avaliação Diagnóstica na qual presta a sociedade atendimentos gratuitos à crianças, jovens, adolescentes e adultos encaminhados pelo médico regulador, através do sistema nacional do SISREG. A equipe técnica multidisciplinar é composta por Psicólogo, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Pedagogo, e Assistente Social.

Na Avaliação Diagnóstica são utilizados instrumentos, de acordo com cada área específica, que contribuem para um diagnóstico mais preciso.

- 2- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONOMICA DA COMUNIDADE (Forneçam informações relevantes sobre a comunidade atendida, quais os potenciais...)

O projeto será desenvolvido na APAE de Tubarão, situada no município de Tubarão SC. Tubarão é um município brasileiro localizado ao Sul de Santa Catarina. De acordo com os dados do IBGE a população total apresentada no censo feito em 2010, a cidade está com 97.235 habitantes. É a segunda cidade em população do Sul do Estado.

A comunidade do Bairro Passagem onde está localizada a escola é conhecida por sua crescente porcentagem de criminalidade, tornando-se um bairro com alta vulnerabilidade social. O referido bairro representa 6,12% da população do município e o quinto maior bairro em termos de população.

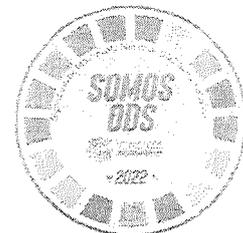
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



APAE
TUBARÃO - SC

Anexo III

RESUMO DO PROJETO CMDCA FIA

1. IDENTIFICAÇÃO
2. NOME DO PROJETO: Construção de salas

1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE			
CNPJ nº: 86449196/0001-11			
Registro no CMDCA nº: 004		Validade do Registro: em processo de revalidação	
Endereço: Rua Lauro Muller		Nº 3171	Compl:
Bairro: Passagem	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88705-505
Telefone: 3626-1312	Fax:	E-mail: cptdr@apaetubarao.org.br	
Site: www.apaetubarao.org.br			
Nome do responsável legal pela entidade: Leila Saleh Gouart			
Telefones: 3626-1312	Fax:	e-mail: leilasaleh@hotmail.com	
Nome do responsável técnico do projeto: Daniela Réus Carlos			
Telefone: 98409-9037	Fax:	e-mail: cptdr@apaetubarao.org.br	

2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL	
<input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal	<input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual
<input checked="" type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal	<input checked="" type="checkbox"/> CMDCA <input checked="" type="checkbox"/> CMAS <input checked="" type="checkbox"/> CMS <input type="checkbox"/> CME
Outras, quais? CMI e COMUDE	
Natureza Jurídica: <input checked="" type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil <input type="checkbox"/> Organização governamental	

3. RESUMO DAS INFORMAÇÕES
<p>O que é o projeto: O projeto de Construção de salas, visa a Construção de 6 (Seis) espaços, em parceria com o FIA, co financiados com recursos de empresas parceiras através de cancelamento. Tem como objetivo promover a qualidade de vida e inclusão total de seus usuários, visando melhorar a funcionalidade na qual acreditamos que o termo funcionalidade deve ser entendido num sentido maior do que habilidade em realizar uma tarefa de seu interesse. Um ambiente acessível é bom para todos, não apenas para pessoas com determinada deficiência, pois oferece qualidade de vida e permite a convivência e a interação entre diferentes os indivíduos.</p> <p>Onde será desenvolvido: O projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Tubarão, mantenedora da Escola Especial "Ciranda da Esperança".</p> <p>Área de atuação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da APAE de Tubarão é uma entidade de Assistência Social de forma permanente, continuada e planejada que presta atendimento e assessoramento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, bem como na defesa de direitos articulados com outras políticas na área de Educação e Saúde. Mantém serviço de Proteção Especial de média e alta complexidade. Educação: Acolhimento às crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla e transtorno do Espectro autista, nas séries iniciais do ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, quando necessitam de apoio intensivo e atendimento educacional especializado na escola. Saúde: Promoção da atenção integral a pessoa com deficiência, em todo o seu ciclo de vida, nas mais diversas especialidades, desde a prevenção de deficiências até a reabilitação e a atenção básica especializada, estabelecendo o diagnóstico, assegurando o tratamento precoce nas mais diversas áreas da reabilitação. Assistência Social: Desenvolvemos parcerias estratégicas com vários setores e segmentos sociais para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, integradas com as políticas públicas de assistência.</p>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



O que será oferecido:

Diante da realidade vivenciada atualmente pela APAE de Tubarão, que a alguns anos vem aumentando seu número de alunos e para que possamos recebe-los com qualidade e ter edificações que possam ser adequadas ao atendimento à estes alunos, se faz necessário a construção de novas salas para o atendimento à educandos na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses que estão enturmados para a qualificação e inserção no mercado de trabalho.

A APAE, pensando em fazer a sua parte e na intenção de atender com maior qualidade os educandos em idade de serem inseridos no mercado de trabalho e entendendo a importância deste serviço deve iniciar o mais cedo possível, visto que esta é uma fase cheia de desafios para todos e precisamos preparar nossos educandos para estarem bem instruídos e preparados para enfrenta-lo.

A estrutura física é o principal destaque desse projeto, pois garante a qualidade do espaço no atendimento da criança e adolescente com deficiência Intelectual e Múltipla.

Parceiros do projeto:

FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Tubarão e Empresas de lucro real que, após visitadas, desejarem assim fazer aporte de valores do seu IR para este projeto.

Quantidade de atendimento no projeto: ()crianças (56)Adolescentes

Turno em que o projeto acontece (x)manhã (x)Tarde ()Noite

Dias de execução do projeto

(x)2º (x)3º (x)4º (x)5º (x)6º ()Sábado ()Domingo

Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 200.661,58 (Duzentos mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Valor total do projeto, como os 20%: R\$ 250.821,48 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)

Duração do projeto (nº de meses): 04 meses

4. Foco e linha de atuação (assinale com X):

FOCOS	
Ações socioeducativas	
Promoções, proteção e defesa dos direitos do adolescente em conflito com a Lei e egressos	
Saúde	
Estudos e pesquisas sobre infância e adolescência	
Práticas de promoção dos direitos da criança e do adolescente	X
Acolhimento. (Acolhimento institucional, Acolhimento familiar, Famílias acolhedoras)	
Atividades Esportivas (esporte, artes marciais, etc)	
Projetos de atividades culturais – (Música, teatro, pintura, reciclagem, desenhos, folguedo e meio ambiente...)	
outros	

Richard de Azambuja Rodrigues



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO IV

PROJETO

1- Título do projeto : Construção de salas

Estágio de execução da proposta

A proposta que está sendo inscrita:

- (x) Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada
() Refere-se a uma ação que já está em andamento

Caso a ação já esta em andamento, informa a data em que foi iniciada / /

2- Justificativa

Estimular o protagonismo do aluno na APAE é uma medida ainda mais necessária, pois quanto mais cedo oferecermos os treinamentos, qualificações e prepararmos o nosso aluno, mais ele se encontrará em igualdade de condições frente ao mercado de trabalho e seus desafios.

A ampliação do número de salas em nossa organização proporcionará aos educandos que frequentam as oficinas de Iniciação para o trabalho a possibilidade de maiores informações, aprendizado, conhecimento para a sua inserção no mercado de trabalho, bem como a conscientização dos familiares a respeito da importância da inserção no mercado de trabalho.

Com isso conseguiremos realizar aulas práticas e educativas, no que se refere a área ou função em que os mesmos possuem habilidades.

O efetivo aprendizado escolar está relacionado, entre outros fatores, a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro como fora da escola. Neste sentido, o espaço físico escolar possui grande importância para o corpo discente, uma vez que será cenário diário de estudos, da rotina escolar e lazer. Nesta perspectiva, faz-se necessário caracterizar os aspectos relacionados à estrutura física da escola de modo a identificar intervenções que possibilitem uma melhoria na qualidade de vida dentro da mesma, os serviços ofertados são totalmente gratuitos, ininterruptos, planejados e de ação continuada.

Por tanto neste do projeto iremos realizar a construção civil, estrutural de 06 espaços, sendo eles: 3 salas de aula, dois banheiros e um corredor de acesso a estes espaços, bem como a rampa de acesso ao piso a que se refere a construção. Toda a construção engloba os seguintes itens:

material alvenaria
concretagem rampa, e principais vigas concreto usinado 25 mão
ferragem
revestimento cerâmico
pintura
banheiros adaptado com suporte
telhas brazilite 5mm.

3. Público – Alvo: Sujeitos de ação (Lembre-se de incluir todos os sujeitos que serão trabalhados diretamente pelo projeto e, calcule também o público indiretamente beneficiado)

Público Beneficiado pelo projeto	números de beneficiados Diretos	Indiretos
Crianças		
Adolescentes	56	
Jovens		
Famílias com crianças/adolescentes	168	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Características do Território ou da comunidade que será alcançada pela proposta:

O projeto será desenvolvido na APAE de Tubarão, situada no município de Tubarão SC. Tubarão é um município brasileiro localizado ao Sul de Santa Catarina. De acordo com os dados do IBGE a população total apresentada no censo feito em 2010, a cidade está com 97.235 habitantes. É a segunda cidade em população do Sul do Estado. A comunidade do Bairro Passagem onde está localizada a escola é conhecida por sua crescente porcentagem de criminalidade, tornando-se um bairro com alta vulnerabilidade social. O referido bairro representa 6,12% da população do município e o quinto maior bairro em termos de população.

3.1 Procedimentos que serão empregados para alcance, inclusão ou seleção do público – alvo; Caso esteja previsto o encaminhamento do público-alvo por parte de instituições do sistema de garantia de Direitos, indique: São contemplados pelo projeto apenas alunos já matriculados na instituição;

Instituições que poderão fazer o encaminhamento: não possui

Procedimentos de encaminhamento: Apenas através do SISREG para avaliação diagnóstica e matrícula.

4. Objetivo Geral:

Melhorar as instalações, bem como a qualidade do atendimento pedagógico oferecido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tubarão, através da construção de salas, banheiros, corredor e rampa de acesso.

5. Objetivos Específicos:	Atividades	Resultados esperados
Construir seis (6) espaços, sendo eles 3 salas de aula, 2 banheiros e 1 corredor de acesso.	Fazer orçamentos da construção Realizar a devida obra	Ampliação do espaço físico
Melhorar o espaço físico para obter melhor qualidade nos atendimentos pedagógicos;	Realizar a obra	Ampliação do espaço físico

6. Metodologia:

A escolar Especial Ciranda da Esperança vem buscando melhorar e ampliar constantemente seus serviços e sua metodologia de trabalho, oferecendo sempre ações na qual o principal objetivo é a qualidade de vida dos alunos e seus familiares.

Estudos revelam que o ambiente físico, determina, em grande parte, as experiências do Aluno, seu aprendizado e desenvolvimento. Embora a qualidade de vida e a qualidade do ambiente não dependam apenas das características físicas, estas tem papel muito importante.

Este serviço será destinado a uma demanda de 56 crianças pela falta de salas. Assim que o recurso for 17 captado, iniciaremos a obra e quando finalizada, o atendimento aos educandos na faixa etária de 14 anos à 17 anos e 11 meses se dará da seguinte forma:

- Aulas práticas e teóricas aos educandos que frequentam as oficinas de Iniciação para o trabalho, informações, aprendizado, conhecimento para a sua inserção no mercado de trabalho;
- Palestras sobre a conscientização dos familiares a respeito da importância da inserção no mercado de trabalho;
- Aulas práticas e educativas, no que se refere à área ou função em que os mesmos possuem habilidades.

Por meio de uma avaliação da pedagoga responsável pelo atendimento a criança, são levantados os desafios necessários, baseados nas necessidades sensoriais específicas do educando.

As seis salas irão possibilitar o atendimento das 56 crianças, distribuídas turmas de 07 até 09 crianças, cada, no período matutino ou vespertino e será realizado de forma grupal ou individual.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3623-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Ao final, alcançando seu objetivo geral de aumento das suas dependências e maior qualidade de vida das crianças e adolescentes da APAE de Tubarão, a organização prestara contas da concretização da obra, por parte de execução.

6.1. A Proposta prevê alguma forma de diálogo, articulação ou ação conjunta entre a organização executora e demais instituições? () Sim (x) Não

Caso a resposta seja "Sim" indique com a interação com escolas, Secretárias ou órgãos será desenvolvido:

6.2. A proposta prevê alguma forma de mobilização ou participação de familiares em ações que favoreçam melhoria da vida escolar e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que serão atendidos?

(x) Sim () Não

Caso a resposta seja "sim", indique como essa mobilização ou participação acontecerá:
Conscientização da importância da inserção no mercado de trabalho.

7. Cronograma

Descrição resumida das ações de atendimento de crianças e adolescentes relacionadas aos objetivos específicos	2023											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Captar o restante do valor orçado para construção da obra				x	x							
Construir 6 espaços e rampa				x	x	x						
Prestar contas												x

8. Resultados esperados

8.1. Indique as transformações que a execução da proposta deverá gerar na situação das crianças e adolescentes que serão atendidos:

- Independência financeiros aos educandos envolvidos;
- Auxílio na renda familiar;
- Maior envolvimento social dos envolvidos

8.2. Indique as transformações que a execução da proposta deverá gerar para outros públicos (familiares e profissionais e etc)

- Aumento do poder aquisitivo familiar;
- Reconhecimento do potencial laborativo dos seus familiares.

9. Instituições que apoiarão a proposta ou que atuarão em parceria com a organização executora no processo de execução da proposta (Nomeie as instituições – Órgãos públicos, organizações não governamentais, escolas, associações de bairro, empresas e etc) e indique o tipo de apoio que fornecerá a proposta de ação ou o tipo de vínculo que manterá com a organização executora.

Informações complementares sobre instituições apoiadoras ou parceiras (se for o caso):

Nº	Instituições	Tipo de apoio ou vínculo
01	FIA – Fundo da Infância e Adolescência	Aprovação do projeto



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



10. Descrição da contrapartida

10.1 Recursos – Descreva quais os recursos materiais, humanos e tecnológicos, espaço físico e parcerias com que a organização já conta e que serão utilizados na execução deste projeto

Recursos materiais	Quantidade
Banheiros	9
Refeitório	1
Garagem	1
Salas administrativas	4
ônibus	5

11. Recursos Humanos

Apresentar a organização da entidade ou programa para desenvolver as atividades/ações do projeto (capacidade técnica de pessoal).

Função no projeto	Carga horária no projeto/mês/semana	Vínculo
Pedagogas	40h	CLT
Assistente Social	30h	CLT

12. Planilha de orçamento

Orçamento

Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Salas de aula	3	10.000,00	30.000,00
banheiro	2	7.500,00	15.000,00
Estrutura de alvenaria	1	10.000,00	10.000,00
Telhado	1	12.000,00	12.000,00
Rampa	1	65.000,00	65.000,00
cobertura	1	14.000,00	14.000,00
Limpeza de Obra	1	5.000,00	5.000,00
Projetos	3	1.000,00	3.000,00
Mão de obra	1	45.600,00	45.600,00
TOTAL			R\$200.661,98

12.1. Resumo do orçamento

Itens de despesa	Total em R\$
Investimento em Capital físico	R\$200.661,98
Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	
Despesas fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	
Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	
Total geral da proposta para 04 meses	R\$200.661,98

13. Cronograma de execução/ Desembolso

01 mês	02 mês	03 mês	04 mês	05 mês	06 mês
RS200.661,98					
07 mês	08 mês	09 mês	10 mês	11 mês	12 mês



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual-isento
Rua Lauro Muller. 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



14. Sustentabilidade financeira da proposta

14.1. Há uma estratégia prevista para a sustentabilidade financeira da proposta após no ano de 2020:

() Não

(x) Sim. Qual? Realização de eventos e captação de recursos para o custeio da manutenção das salas.

14.2. Quais as fontes de recursos previstas para sustentação financeira da proposta após o ano de 2023?
Realização de eventos e captação de recursos através de projetos.

15. Valor do projeto: R\$200.661,98

Valor solicitado ao CMDCA: R\$200.661,98 (Duzentos mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos)

Valor total do projeto: R\$ 299.835,80 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Tubarão, 28 de março de 2023

Richard de Azambuja Rodrigues



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 198/0001-11 - Insc. Estadual-isento

Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88705-505

Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



ANEXO V

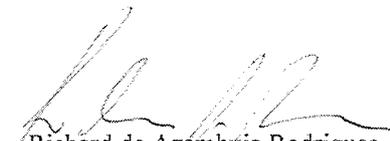
1. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Local e data: Tubarão, 15 de março de 2023.

Proponente:


Richard de Azambuja Rodrigues
Presidente da APAE

2. Aprovado pelo Concedente

Local e data: Tubarão, de de 2023.

Concedente:

Prefeito Municipal

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento e Gestor FIA